Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Contabilidade Geral II Informática II Matemática II Introdução à Gestão Matemática Financeira Contabilidade Analítica I Direito Civil Economia I Estatística I Contabilidade Analítica II Direito Comercial Economia II Estatística II Direito do Trabalho Análise Financeira Comportamento Organizacional Marketing Estratégico Sistemas de Informação I Análise de Investimentos Gestão dos Recursos Humanos Marketing Operacional Sistemas de Informação II Direito Fiscal I Economia Portuguesa e Europeia. Gestão Estratégica Direito Fiscal II Gestão Financeira Estágio (8 semanas) Opção II	Ano 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3	S2 S2 S2 S2 S3 S1 S1 S1 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2 S2	H/S 4,5 3 3 4,5 3 3 4,5 3 3 3 3 4,5 3 3 3 4,5 3 3 4,5 - 3 4,5	7 4 5 5 7 4 4 5 5 7 5 4 4,5 5 5 5 4,5 5 5 7 5 10 4 4	Contabilidade Geral Informática Matemática Introdução à Gestão Matemática Financeira Contabilidade Analítica Introdução ao Direito + Direito Comercial Economia Estatística Contabilidade Analítica Direito Comercial Economia Estatística Direito do Trabalho Análise Financeira Comportamento Organizacional Marketing Sistemas de Informação Análise de Investimentos Gestão dos Recursos Humanos Marketing Sistemas de Enformação Fiscalidade Economia Portuguesa e Europeia Gestão Estratégica Fiscalidade Gestão Financeira I + Gestão Financeira II Estágio (10 semanas) Opção I ou II ou uma das seguintes disciplinas: Epistem. e Metod. Ciências Sociais Auditoria Financeira Marketing de Serviços Disciplinas para suplemento de diploma (não utilizadas para obtenção de equivalência às opções): Estágio (22 semanas) Projecto Contabilidado Analítica II	1 1 1 1 1 1 1 3 1/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3	Tipo A A A S S A S/S A A S S A A S S S A A S S S A A A S S S S A A A S S S A A A S S S S A A A S	4,5 4,5 3 3 4,5 3/4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 3 3 4,5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
					Disciplinas para suplemento de diploma (não utilizadas para obtenção de equivalência às opções): Estágio (22 semanas)		- A S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	- 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

Despacho n.º 18 135/2006

Despacho RT.22/06

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente os artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Politécnico do Senado da Universidade do Algarve, deliberada em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

Artigo 1.º

Adequação

O curso de licenciatura em Gestão criado pela Portaria n.º 317/H/86, de 24 de Junho, e com última alteração pela deliberação do senado SU-2/98, de 26 de Março, é substituído pelo novo curso de licenciatura em Gestão, decorrente das normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 2.º

Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Gestão são:

Qualificar os alunos como gestores de organizações (lucrativas e não lucrativas, públicas e privadas), capazes de diagnosticar situações, intervir face a objectivos específicos e avaliar desempenhos nas várias áreas da Gestão;

Dotar os alunos de ferramentas científicas e técnicas de suporte às tarefas requeridas quer pelos empregadores quer numa óptica de constituição e desenvolvimento da própria empresa;

Facultar competências nos domínios da gestão de recursos humanos, das línguas e comunicação, do direito fiscal, do *marketing*, da gestão financeira e da contabilidade, entre outras;

Estimular e desenvolver nos alunos capacidades que lhes permitam desempenhar um papel de agentes de mudança nas organizações (de forma criativa e inovadora), bem como para o empreendedorismo;

Criar as competências teórico-práticas durante este 1.º ciclo, que possibilitem evoluir para uma especialização ao nível do 2.º ciclo.

Artigo 3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Gestão, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve,

adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

- O curso de licenciatura em Gestão terá 180 ECTS, dos quais 172 obrigatórios e 8 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.
- 3 O curso poderá funcionar em Faro e Portimão, sendo leccionado em regime diurno.

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário do anexo n.º 1 a este despacho, e que foram elaborados nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Artigo 5.º

Regime de transição

- 1 O plano de estudos resultante do presente despacho coexistirá com o antigo plano de estudos do curso de Gestão nos anos lectivos de 2006-2007 e 2007-2008, nos termos da deliberação do senado de 2 de Março de 2006.
- 2 A partir do ano lectivo de 2006-2007, o curso de Gestão ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) da Universidade do Algarve funcionará de acordo com a nova organização de estudos.
- A coexistência entre a nova organização de estudos e a actual prolongar-se-á por dois anos lectivos de modo a permitir que os alunos do 3.º ano do curso de bacharelato em Gestão em 2006-2007 possam concluir a respectiva licenciatura em 2007-2008.
- 4 A transição para a nova organização de estudos abrangerá os estudantes que ingressaram na ESGHT em 2005-2006, ou em anos anteriores, ocorrendo da seguinte forma:
- a) No ano lectivo de 2006-2007 para os estudantes que não sejam finalistas do curso bietápico (bacharelato e licenciatura);
- b) No ano lectivo de 2007-2008 para os estudantes que não sejam
- finalistas da licenciatura bietápica;
 c) No ano lectivo de 2008-2009 para todos os estudantes que não tenham concluído a licenciatura bietápica.
- 5 Aos alunos que, nos termos dos números anteriores, transitem para o novo plano de estudos será aplicada a tabela de equivalências constante no anexo n.º 2 ao presente despacho.
- 6 O curso bietápico de licenciatura em Gestão é extinto, uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 6.º

Classificação final

- 1 A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
- 2 A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes deste despacho e seus anexos.
- Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Artigo 7.º

Entrada em funcionamento

- O presente despacho aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2006-2007.
- 7 de Agosto de 2006. A Directora dos Serviços Académicos, Julieta Mateus.

ANEXO N.º 1

Formulário

- 1 Estabelecimento de ensino Universidade do Algarve.
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
 - 3 Curso Gestão (regime diurno).
 - 4 Grau ou diploma licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso Gestão e Administração.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
 - 7 Duração normal do curso três anos (seis semestres).
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

·		Crédi	tos
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração Contabilidade Direito Ciências Informáticas Economia Matemática Marketing e Publicidade Finanças, Banca e Seguros Estatística Línguas e Literaturas Estrangeiras Qualquer das áreas anteriores	GA C D I EC M MKT FBS EST LLE QAA	42 28 25 17 13 10 10 9 8	8
Total		172	8

10 — Observações — a correspondência das áreas científicas teve por base a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março, a qual estabeleceu no seu artigo 2.º que «[o]s cursos de formação que constituem a oferta formativa disponível devem ser actualizados em conformidade com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação».

QAA — Qualquer das áreas anteriores em função da opção tomada pelo aluno no leque de unidades curriculares oferecidas pela escola em cada ano lectivo (v. mapa das opções, exemplificativo).

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Gestão

Licenciatura

Gestão e Administração

1.º ano/1.º semestre

OUADRO N.º 1

	,		Temp	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês	C	Anual		TP: 45; OT: 4 TP: 67,5; OT: 3 TP: 45; OT: 6	4 7 5	

	,		Tem	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Informática I	I M GA	Semestral	140	TP: 45; OT: 15 TP: 45; OT: 4 TP: 45; TC: 20; OT: 4	4 5 5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

	,		Temp	oo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês Matemática Financeira Direito Comercial Contabilidade Geral II Informática II Matemática II	LLE FBS D C I M	Anual Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	112 140 140 196 112 140	TP: 45; OT: 4 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 6 TP: 67,5; OT: 4,5 TP: 45; OT: 15 TP: 45; OT: 4	4 5 5 7 4 5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

	,		Temp	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	T 1	0	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	Total (4)	Contacto (5)	(6)	(7)
Economia I	EC	Semestral	112	TP: 45: OT: 5	4	
Contabilidade Analítica I	C	Semestral	196	TP: 67,5; OT: 4	7	
Marketing Estratégico Análise Financeira	MKT GA	Semestral	140 140	TP: 45; OT: 5 TP: 45; OT: 5	5	
Sistemas de Informação I	I	Semestral	126	TP: 45; OT: 15	4,5	
Estatística I	EST	Semestral	126	TP: 39; PL: 6; OT: 4	4,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

	,		Temp	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia II Contabilidade Analítica II Marketing Operacional Comportamento Organizacional Sistemas de Informação II Estatística II	EC C MKT GA I EST	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	112 196 140 140 126 126	TP: 45; OT: 5 TP: 67,5; OT: 5 TP: 45; OT: 5 TP: 45; OT: 3 TP: 45; OT: 15 TP: 42; PL: 3; OT: 4	4 7 5 5 4,5 4,5	

3.° ano/1.° semestre

QUADRO N.º 5

			Tem	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	TF 4.1	0.11	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	Total (4)	Contacto (5)	(6)	(7)
Direito Fiscal I Economia Portuguesa e Europeia Gestão Estratégica Direito do Trabalho Análise de Investimentos Opção I	D EC GA D FBS QAA	Semestral	140 140 196 140 140 112	TP: 45; OT: 6 TP: 45; TC: 9; OT: 4 TP: 45; TC: 4; OT: 8 TP: 45; OT: 6 TP: 45; OT: 5 (*)	5 5 7 5 5 4	Opção

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

			Tem	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão dos Recursos Humanos Direito Fiscal II Gestão Financeira Opção II Estágio	GA D GA QAA GA	Semestral	140 140 140 112 280	TP: 45; TC: 8; OT: 3 TP: 45; OT: 6 TP: 45; OT: 5 (*)	5 5 5 4 10	Opção

^(*) Em função da opção tomada pelo aluno no leque de unidades curriculares oferecidas pela escola em cada ano lectivo (v. mapa das opções quadro n.º 7).

3.º ano (unidades curriculares de opção [exemplificativo (a)]

QUADRO N.º 7

	,		Tem	po de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica (a)	Tipo			Créditos	Observações
<i>a</i>	` ′		Total	Contacto	(4)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aprovisionamento e Gestão de Stocks	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Auditoria	C	Semestral	112	(*)	4	Opção
Contabilidade das Sociedades	C	Semestral	112	(*)	4	Opção
Contabilidade Internacional		Semestral	112	(*)	4	Opção
Contabilidade Pública	C	Semestral	112	(*)	4	Opção
Direito Europeu	D	Semestral	112	()	4	Opção
Economia da Empresa	EC	Semestral	112	(*)	4	Opção
Empreendedorismo e Inovação Empresarial	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Estudos de Mercado	MKT	Semestral	112	(*)	4	Opção
Ética Empresarial e Deontologia Profissional	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Investigação Operacional	EST	Semestral	112	(*)	4	Opção
Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão)	LLE	Semestral	112	(*)	4	Opção
Logística	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Marketing de Serviços	MKT	Semestral	112	(*)	4	Opção
Metodologias de Investigação	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Planeamento e Controlo de Gestão	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Produtos Financeiros	FBS	Semestral	112	(*)	4	Opção
Sistemas de Gestão Ambiental	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção
Sociologia do Trabalho	GA	Semestral	112	(*)	4	Opção

^(*) Leque da oferta para cumprir os 8 ECTS das unidades curriculares constantes no 3.º ano (5.º e 6.º semestres) do plano curricular como opção II, a definir em cada ano lectivo pela escola, de acordo com o número mínimo de inscrições para funcionamento. A respectiva repartição da carga de trabalho far-se-á de acordo com a dimensão das turmas e dos métodos de ensino que vierem a ser adoptados.

(a) Identificadas no quadro n.º 1 com a sigla QAA; v. nota explicativa no n.º 10, «Observações».

ANEXO N.º 2

Plano de equivalências — Gestão (regime diurno)

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Inglês	1	A	3	8	Inglês	1	A	3
Introdução à Gestão	1	S	3	5	Introdução à Gestão	1	S	3
Matemática Financeira	1	Š	3	5	Matemática Financeira	1	Š	3
Contabilidade Geral I	1	S1	4,5	7	Contabilidade Geral	1	Ä	4,5
Direito Civil	1	S1	3,5	5	Introdução ao Direito+Direito Comercial	1/2	S/S	3/4,5
Informática I	1	S1	3	4	Informática	1	A	4,5
Matemática I		S1	3	5	Matemática	1	A	3
Contabilidade Geral II		S2	4,5	7	Contabilidade Geral	1	A	4,5
Direito Comercial		S2	3	5	Direito Comercial	2	S	4,5
Informática II		S2	3	4	Informática	1	Ã	4,5
Matemática II		S2	3	5	Matemática	1	A	3
Análise Financeira	2	S	3	5	Análise Financeira	2	S	4,5
Comportamento Organizacional	2	S	3	5	Comportamento Organizacional	2	S	4,5
Contabilidade Analítica I	2	S1	4,5	7	Contabilidade Analítica	3	Α	4,5
Economia I	2	S1	3	4	Economia	2	Α	4,5
Estatística I	2	S1	3	4,5	Estatística	2	Α	4,5
Marketing Estratégico	2	S1	3	5	Marketing	3	Α	á á
Sistemas de Informação I	2	S1	3	4,5	Sistemas de Informação	3	Α	3
Contabilidade Analítica II	2	S2	4,5	7	Contabilidade Analítica	3	Α	4,5
Economia II		S2	3	4	Economia	2	Α	4,5
Estatística II	2	S2	3	4,5	Estatística	2	A	4,5
Marketing Operacional	2	S2	3	5	Marketing	3	A	3

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Sistemas de Infromação II	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	\$2 \$1 \$1 \$1 \$1 \$1 \$1 (a) \$2 (a) \$2 (a) \$2 (a) \$2 (a) \$2 (a) \$2	3 3 3 3 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5	4,5 5 5 5 5 7 5 5 5 5 10 4	Sistemas de Informação Análise de Investimentos Direito do Trabalho Fiscalidade Economia Portuguesa e Europeia Gestão Estratégica Fiscalidade Gestão de Recursos Humanos Gestão Financeira Estágio (10 semanas) Opção I ou II ou uma das seguintes disciplinas	3 3 2 2 3 3 2 3 4 4 4 4	A S S A A S S S1/S2	3 4,5 3 3 4,5 3 4,5 3 3/3 - 3/4,5 3/4,5
					Epistem. e Metod. Ciências Sociais Auditoria Financeira	1 4 4	S S S	3 3 3
					Estágio (22 semanas) Projecto Contabilidade Analítica II Métodos de Investigação Avaliação de Empresa Contabilidade Financeira Avançada Mercados Financeiros Planeamento e Estratégia de Marketing Política de Produto e Preço Política de Distribuição Política de Comunicação Marketing Internacional Sistemas de Informação em Marketing	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	- A S S S S S S S S S S S S S S S S S S	- 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

Despacho n.º 18 136/2006

Despacho RT.25/06

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Universitário do Senado da Universidade do Algarve, deliberada em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

1.º

Adequação

O curso de licenciatura em Gestão de Empresas criado pelo Decreto-Lei n.º 46/83, de 24 de Junho, e com última alteração pela deliberação do Senado SU-11/2003, de 21 de Maio, é substituído pelo curso de licenciatura em Gestão de Empresas, decorrente das normas estipuladas pelos Decretos-Leis n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Gestão de Empresas são:

- Contribuir para a formação humana, cultural, científica e técnica dos recursos humanos do País em geral e da região do Algarve em particular, bem como dos PALOP e outras nacionalidades;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento económico do País e de uma sociedade que se deseja composta por indivíduos realizados profissional e humanamente;
- 3) Oferecer um fluxo anual de jovens licenciados em Gestão de Empresas capazes de desempenhar com elevada competência funções técnicas e ou de liderança em empresas;
- 4) Proporcionar aos jovens com ensino secundário completo uma oportunidade para alargar, aprofundar e valorizar os seus conhecimentos e competências, através da aquisição de uma formação de nível superior de classe internacional numa área aliciante e com a perspectiva de uma carreira profissional atractiva;

- 5) Formar potenciais empreendedores, munidos de todos os conhecimentos e destreza necessários à criação de novas empresas ou à renovação e modernização de empresas já existentes;
- 6) Proporcionar uma formação generalista, pluridisciplinar, concentrada na área científica de Gestão, actual e em conformidade com as exigências de volatilidade do mercado de trabalho, remetendo para as pós-graduações e mestrados a aquisição e aprofundamento de uma especialização;
- 7) Desenvolver nos estudantes a capacidade para analisar situações e encontrar soluções integradas para os problemas, apostando na criação de competências diversificadas, tais como espírito crítico, criatividade e abertura à inovação, liderança, facilidade de comunicação e de socialização, bem como o gosto pela aprendizagem permanente e pelo trabalho em equipa;
- 8) Valorizar o exercício da cidadania e alargar os horizontes culturais, técnicos, científicos e humanos, também através de actividades extracurriculares, com a aprendizagem de pelo menos uma língua estrangeira;
- 9) Proporcionar aos estudantes oportunidades de mobilidade internacional, quer através do estudo temporário num país estrangeiro, quer através do contacto permanente com estudantes estrangeiros na Faculdade de Economia.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Gestão de Empresas, ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O curso terá 180 ECTS, dos quais 168 obrigatórios e 12 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do anexo n.º 1 que integra o formulário em anexo a este despacho, e que foi elaborado nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.